



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7904, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pelo Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (CP/EBAP).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a manifestação de interesse do CP/EBAP (SEI nº 4362303), nos termos da regulamentação interna da UFMG; e  
o Parecer nº 92, de 17 de julho de 2025 (SEI nº 4391588), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (CP/EBAP) ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores do CP/EBAP deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

**ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO**

**I - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

UORG: 2608	
Nome do Servidor	SIAPE
ANDREIA ALVES DA CUNHA	2423132
CAROLINA AMARAL OLIVEIRA CARMO	3245031
ELTON SILVA GUEDES	1206914
ISABELA LIRA GOUVEA JACINTO	2410320

II - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

UORG: 2606	
Nome do Servidor	SIAPE
DANIEL MARTINS FRANCO	1125488

III - MUSEU PONTO

UORG: 1727	
Nome do Servidor	SIAPE
ELISA SAMPAIO DE FARIA	1165829
LUCIENE DA SILVA REIS DE ARAUJO	2065519
SAMUEL MOREIRA MARQUES	2788615

IV - SETOR DE APOIO EDUCACIONAL

UORG: 1684	
Nome do Servidor	SIAPE
ERICA MENEZES DOS REIS	3219923
JANAINA PALMELA DE OLIVEIRA	1339962



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4460397** e o código CRC **73D1285C**.